

INDICAÇÃO

Solicita-se o serviço de cascalhamento, nivelamento e pavimentação asfáltica no endereço Rua biagio dainoni, quadra 4, bairro Salim Felício.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se o serviço de cascalhamento, nivelamento e pavimentação asfáltica no endereço Rua biagio dainoni, quadra 4, bairro Salim Felício.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de patrolamento e cascalhamento para a Rua Biagio Dainoni, Quadra 4, Casa 3, no Bairro Salim Felício, é de grande importância para melhorar as condições de mobilidade e segurança da população. Atualmente, a via apresenta dificuldades de acesso, impactando o deslocamento diário dos moradores e a circulação de veículos de serviço e emergência.

Esses serviços são essenciais para preparar a base da rua visando a pavimentação asfáltica, uma demanda justa e necessária que trará valorização imobiliária, conforto e qualidade de vida para toda a comunidade. O asfalto é um passo fundamental para o desenvolvimento urbano da região.

Dessa forma, é imprescindível que esse pedido receba atenção e seja atendido com a devida urgência.

Localização no Google Maps -15.666224401313544, -56.037864994957125 (A0476)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de junho de 2025.

Samantha Iris - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

